

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 31.03.2021

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres conjuntos da 2ª, 3ª e 10ª Comissões ao PROJETO DE LEI N. **094/2021**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n.º 007/2021, que “**DISPÕE** sobre a concessão de auxílio emergencial para continuidade da atividade econômica dos permissionários, empreendedores e informais de Manaus em razão da pandemia da Covid-19 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio emergencial, não reembolsável, aos permissionários, empreendedores e informais sediados no município de Manaus, para continuidade da atividade econômica e manutenção dos empregos, em razão da pandemia da Covid-19.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **162/2019**, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “**PROIBE** de celebrar contratos com o município aqueles condenados por crimes de maus tratos a animais”.

Art. 1º - Ficam proibidos de celebrar contratos de qualquer natureza com o município de Manaus, bem como de tomar posse em cargo público municipal de qualquer natureza, ainda que de livre nomeação, desde a publicação do acórdão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 13ª Comissão de Direitos Humanos, Povos Indígenas e Minorias.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **279/2019**, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e atacadões, possuírem carrinho de compras adaptados às pessoas com deficiência no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam obrigados os supermercados, hipermercados e atacadões a disponibilizarem 2% da totalidade dos carrinhos de compras dos respectivos estabelecimentos, adaptados a pessoas com deficiência, no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **328/2019**, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica considerado como animal comunitário, o animal de origem doméstica que, abandonado nas vias públicas do município por seus antigos proprietários e apesar de não possuir mais um tutor único, estabelece laços de afeto, dependência e manutenção com os membros da população local.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **07/2020**, de autoria do Vereador **PROFESSOR FRANSUÁ**, que “**DECLARA** a Catedral Metropolitana de Manaus como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus”.

Art. 1º Fica a Catedral Metropolitana de Manaus declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do Senhor Prefeito.